



11º Encontro Internacional de Política Social

18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e opressões no capitalismo

Projetos de Lei: ataques aos direitos das mulheres no Brasil

Isabela Maia Roriz¹

Maria Angelina Baía de Carvalho de Almeida Camargo²

Este trabalho apresenta os resultados da pesquisa de iniciação científica intitulada *“Marcha do atraso, retrocessos e o ataque aos direitos das mulheres no Brasil: Projetos de Lei, extrema direita e conservadorismo”*, realizada no período de 2024 a 2025. O estudo teve como objetivo identificar e analisar os Projetos de Lei Ordinária (PLs) propostos por deputados(as) federais nos anos de 2023 e 2024 voltados às mulheres e que representam ataques aos seus direitos. A pesquisa identificou, nesse âmbito, 21 projetos. Desses, 17 têm como foco restringir ou inviabilizar o direito à interrupção da gravidez, inclusive nos casos já previstos em lei, como *risco à vida da gestante, gravidez resultante de estupro e anencefalia fetal*. O restante, ou seja, 04 PLs tratam das seguintes matérias: *minirreforma eleitoral* (PL 4438/2023) que cria entraves para a efetividade das cotas de gênero como mecanismo de representação feminina ao prever que as cotas deverão ser cumpridas pela federação e não pelo partido; *autorização para mulheres sob medida protetiva ou em situação de violência doméstica ou ameaça para o porte de arma de fogo e armas de eletrochoque* (PL 3930/2024; PL 4573/2024; PL 4711/2024) como medida de enfrentamento à violência contra as mulheres. No caso da proibição ou restrição dos direitos reprodutivos, constata-se que existe no país via Câmara Federal de Deputados estratégias que vão desde a criminalização e proibição do aborto até a imposição de constrangimentos institucionais como exigência de controle de informações e vigilância tanto de profissionais da saúde quanto das mulheres. Dentre os 17 PLs, destacam-se: o PL 2674/2023, que prevê a obrigatoriedade de advertências contra o aborto em testes de gravidez; o PL 2490/2023, que impõe à gestante a escuta de batimentos cardíacos fetais

¹ Graduanda em Serviço Social. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: belamaiaroriz@gmail.com.

² Assistente Social. Mestre e doutorada em Serviço Social pela PUC-SP. Pós-doutoranda em Sociologia pelo IFCH/UNICAMP. Integra o Núcleo de Estudos do Trabalho, da UFES e o Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses, da UNICAMP. Professora do Departamento de Serviço Social da UFES. E-mail: mariaangelinacarvalho@uol.com.br.

antes da realização do aborto legal; os PLs 1003/2023 e 3479/2023, que ampliam as penas para o crime de aborto; os PLs 5013/2023 e 2396/2023, que criminalizam a divulgação de informações sobre o aborto por meio de sites, aplicativos e plataformas online; e o PL 1904/2024, que propõe equiparar o aborto realizado após 22 semanas ao crime de homicídio. Os PLs expõem a tentativa de subordinar os direitos humanos das mulheres à lógica moral e punitiva da sociedade de classes. Os PLs expressam o avanço de pautas conservadoras e reacionárias no Legislativo Federal, sendo uma porta de entrada para pautas reacionárias e *antimodernas*, e se colocam contra os direitos humanos das mulheres, vítimas sem trégua da violência física, sexual e psicológica, e ainda da misoginia, do patriarcado, do feminicídio e do racismo. Este triste capítulo da história brasileira (que não é circunstancial) deve ser compreendido no contexto da barbárie capitalista. Conclui-se que o avanço do conservadorismo no legislativo brasileiro constitui um dos elementos centrais para a reprodução das desigualdades de gênero, de classe e de raça.

Referências

BARROCO, Maria Lúcia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BERNARDO, Jussara Pereira. **Direito ao aborto na agenda política brasileira:** análise das propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional no período de 2010 a 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2019.

CLEMENTE, Cíntia Damasceno. **Às “inimigas”, a lei: (neo)conservadorismo e a atuação da Câmara dos Deputados em projetos de lei dirigidos às mulheres.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2018.

SAFFIOTTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.